

PORTARIA Nº 744/2017/GP/DETRAN-MT

Institui a Comissão para realização de Inventário Físico Financeiro, dos materiais de consumo da Gerência de Material e Almoarifado do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso para o exercício financeiro de 2017.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71, I, II E IV da Constituição Estadual e,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 194/2015 que normatiza a gestão dos bens patrimoniais móveis do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso. No artigo 101 § 3º diz que: "A comissão de inventário não poderá ser formada apenas por servidores responsáveis pela administração e controle do patrimônio, assim como a presidência não poderá ser ocupada pelos mesmos".

RESOLVE:

Art. Único: Designar a servidora Ariadine Elis de Arruda Bordalho para presidir a Comissão de Inventário de Materiais de Consumo alterando o disposto na Portaria Nº 723/2017/GP/DETRAN-MT.

Cuiabá/MT, 20 de dezembro de 2017.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 2b50f358

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar